



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 02/06/2022

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). A reunião foi estendida aos demais professores do curso e aos servidores técnicos tradutores-intérpretes. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Rosane Garcia Silva, Alcione Groff, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Ademácia Lopes de Oliveira Costa, Karlene Ferreira de Souza, Shelton Lima de Souza, Cláudia de Souza Martins Lima, Lucas Vargas Machado, Israel Bissat Amim, Ivanete de Freitas Cerqueira, Nina Rosa Silva de Araújo. Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior, Diemes Farias, e Juliana Bernardino. Justificaram suas ausências: Grassinete Carioca, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima e Rosiene Santos. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu boas-vindas aos professores e agradeceu pela condução do período letivo 2021.2. Em seguida, colocou a pauta da reunião em apreciação: 1. Aprovação de *ad referendum* (Proposta de Subprojeto Pibid de Libras do professor Israel Queiroz de Lima, disciplinas em caráter especial, contagens de AACC); 2. Pedido de disciplina especial; 3. Orientações gerais sobre o retorno do período letivo 2022.1. 4. Recomposição do NDE; 5. Semana de Letras-Libras; 6. Coordenação do estágio supervisionado. O colegiado aprovou a pauta por unanimidade. Como primeiro ponto de pauta, o coordenador enumerou os processos: (i) Subprojeto de Pibid Libras, do professor Israel Queiroz de Lima; (ii) disciplinas em caráter especial (014039/2022-35 – Estágio Supervisionado IV; 23107.005292/2022-06 – Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III); 23107.009379/2022-44 - Ensino de Português como Segunda Língua I; (iii) contagem de AACC (23107.013852/2022-98; 23107.013905/2022-71; 23107.013814/2022-35; 23107.014223/2022-85). O coordenador colocou em votação o *ad referendum* que foi aprovado por unanimidade. Como segundo ponto de pauta, o professor Alexandre Melo explicou que as aulas serão totalmente presenciais, com carga-horária fechada: início às 7h30. Também acrescentou que haverá aulas aos sábados para o primeiro período, que terá uma aluna surda. Ato contínuo, o coordenador explicou que a professora Ademácia Lopes concentrará sua disciplina no final do período. Desse modo, os professores poderão utilizar seus horários para antecipar suas aulas, observando a situação de alunos que, por ventura, estejam cursando outras disciplinas no horário. Caso seja utilizado o horário, o professor poderá propor atividades para os alunos impossibilitados de frequentar. O colegiado aprovou a oferta da disciplina da professora Ademácia de forma blocada no final do período letivo e a utilização dos horários por outros professores. O coordenador fará o cronograma de utilização dos horários. Em seguida, o coordenador apresentou o terceiro ponto de pauta: pedido de oferta de disciplina especial pela aluna concludente Sirley Gonçalves de Rezende para a disciplina Ensino em Libras II. Os professores não se indicaram para ofertar a disciplina, devido ao excesso de atividades. O quarto ponto de pauta foi a recomposição do NDE que, por conta da possível avaliação do curso de Letras-Libras e, principalmente, a necessidade de acompanhamento do andamento do curso, deve realizar reuniões periodicamente – de preferência, quinzenalmente. Propôs-se, então, a solicitação de nova portaria. Professor Alexandre ressaltou que o professor Shelton Souza está com muitas atividades e concordou, há época de sua posse, ficar na presidência do NDE para uma situação emergencial, mas, atualmente, não está com horário disponível para conduzir as atividades. Ato contínuo, o coordenador sugeriu o nome da professora Grassinete Carioca, que foi aprovado por unanimidade. A nova portaria do NDE Letras-Libras será solicitada, incluindo os nomes dos professores: Grassinete Carioca (Presidente), Alexandre Melo de Sousa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Karlene Ferreira de Souza, Shelton Lima de Souza, Cláudia de Souza Martins Lima, Lucas Vargas Machado, Israel Bissat Amim, Ivanete Cerqueira e Nina Rosa Araújo. O coordenador agradeceu ao professor Shelton pela disponibilidade no período que esteve à frente do NDE, inclusive pela condução da reformulação do PPC do

curso de Licenciatura em Letras-Libras. Ato contínuo, o coordenador apresentou o quinto ponto de pauta: a organização da VI Semana de Letras Libras. O professor Alexandre Melo propôs a data de 05 a 09 de dezembro de 2022 e o tema: *VI Semana de Letras Libras: 20 anos da Lei de Libras – avanços sociais e acadêmicos*. Propôs, ainda, que todos os professores fizessem parte da comissão organizadora e apresentassem trabalhos. O colegiado aprovou a sugestão do coordenador. A reunião foi encerrada às quinze horas e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 09/06/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 28/06/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0552106** e o código CRC **DCFB08EA**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0552106